

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2026
CARGO 501-ASSISTENTE SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIUMHI**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo **Edital nº 01/2025**, **CONVOCA** os candidatos aprovados no cargo **501- ASSISTENTE SOCIAL**, abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piumhi, situada à Rua Padre Abel, nº 332, Centro, Piumhi/MG, no período de 29/09/2026 a 01/10/2026, das 08h às 12h e das 13:30h às 16h, de segunda a sexta-feira, para entrega da documentação e encaminhamento ao exame médico admissional, observada a estrita ordem de classificação (item 14.1.1 do Edital nº 01/2025).

Class.	Nome do candidato	Inscrição	Lista
05º	Fernando Nogueira Gimenes da Costa	16254889	Class. PCD

1- DA DOCUMENTAÇÃO

1.1- O candidato deverá apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida e **original e cópia** dos documentos do item 14.1.3 do Edital nº 01/2025: documento oficial de identificação com foto; CPF; título de eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral; certificado de reservista ou equivalente, se do sexo masculino; certidão de nascimento, certidão de casamento ou comprovante de união estável e, conforme o caso, certidão de óbito do cônjuge ou sentença de divórcio não averbada; cartão PIS ou PASEP, salvo primeiro emprego; comprovante de residência expedido nos últimos 03 (três) meses; comprovante da escolaridade exigida no Anexo I, acompanhado do histórico escolar; declaração de bens e valores ou IRPF com recibo; registro em conselho de classe, quando houver; declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; comprovação de desligamento do órgão anterior, se for o caso; CPF e certidão de nascimento ou identidade dos filhos até 21 (vinte e um) anos; comprovante de situação cadastral regular no CPF, com

validade de 90 (noventa) dias; e, para candidato inscrito como PcD, atestado de aptidão e o laudo médico apresentado na inscrição.

1.2- As cópias serão conferidas e autenticadas pelo servidor que as receber. A falta de qualquer documento impede a posse (itens 13.6, 14.1.3.1 e 15.3).

1.3- No mesmo ato, o candidato firmará **Termo de Aceite de Nomeação** ou **Termo de Desistência**.

2- DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

2.1- Conferida a documentação, o candidato receberá o encaminhamento com local, dia e horário (item 14.1.4).

2.2- Deverá levar documento de identificação com foto, CPF e o resultado dos exames de hemograma completo, contagem de plaquetas, TGO, TGP e Gama GT, glicemia de jejum, urina rotina e creatinina, custeados por ele e realizados nos **30 (trinta) dias anteriores** à data marcada. O material do exame de urina deve ser colhido no próprio laboratório, com essa informação no laudo (itens 14.1.5 a 14.1.7).

2.3- Julgado inapto, cabe recurso à Junta Médica no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação do resultado (item 14.1.12).

3- DA POSSE E DO EXERCÍCIO

3.1- A posse deverá ocorrer em **30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento**, sob pena de a nomeação ser tornada sem efeito (item 15.1 do Edital nº 01/2025 e art. 26 da Lei Municipal nº 1005/1989). Pedido de prorrogação, fundamentado, até a data oficial da posse (item 15.1.1).

3.2- O exercício deverá iniciar em **30 (trinta) dias contados da posse** (item 15.4 do Edital nº 01/2025 e art. 29 da Lei Municipal nº 1005/1989), sendo o direito à remuneração garantido a partir da assunção efetiva das atividades (item 15.5).

3.3- O candidato deverá atender, na data da posse, a todos os requisitos para investidura do item 13.5 do Edital nº 01/2025.

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- O não comparecimento no prazo fixado neste Edital, por qualquer motivo, implicará a **eliminação** do candidato (item 14.1.2.2).

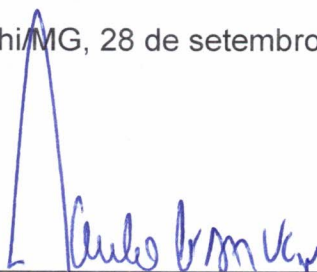
4.2- O candidato que não tiver interesse na vaga deverá firmar Termo de Desistência, prosseguindo-se a nomeação dos demais aprovados na ordem classificatória (item 13.4).

4.3- As despesas de comparecimento, exames, posse e exercício correm às expensas do candidato (item 17.17).

4.4- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações do certame (itens 12.4 e 17.8).

4.5- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 28 de setembro de 2026.



PAULO CÉSAR VAZ

Prefeito Municipal de Piumhi/MG

RECIBO DE VERBAS RESCISÓRIAS

IDENTIFICACAO DO MUNICIPIO

C.N.P.J.: 16.781.346/0001-04

Nome/Razao Social: PREFEITURA MUNICIPAL

Endereco: Rua Padre Abel 332

Bairro: Centro

C.E.P.: 37925000

Município: PIUMHI

U.F.: MG

C.N.A.E.: 8411600

IDENTIFICACAO DO SERVIDOR(A)

P.I.S./P.A.S.E.P.: 160.856.952.18

Bairro: TONHNA TOME

Complemento: CS

Endereco: RAFAEL GONÇALVES TOM

U.F.: MG

CEP: 37925000

Município: PIUMHI

C.P.F.: 078.578.726-79

Nascimento: 04/01/1986

Matricula: 010433/0

Cargo: SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Nome da Mae: MARIA ELOISA BATISTA RODRIGUES

Função: ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: 001.207.271.00007

PREFEITURA MUN.DE PIUMHI

Nome: ANA LUISA BATISTA RODRIGUES

- SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST SOCIAL
- FUNDO MINIC ASSISTENCIA SOCIAL
- MANUT.PROG. CREAS-CONTRATADO

DADOS DO CONTRATO

Data Admissao: 20/10/2025

Rem.p/fins rescis.: 4.822,93

Causa do Afastamento: PEDIDO DE DEMISSÃO(12)

Data Afastamento: 15/09/2026

Cod. Afastamento:

Pensao Alimenticia (%): 0

DISCRIMINACAO/RECIBO DAS VERBAS RESCISORIAS

PROVENTOS

100	D	VENCIMENTO	75,00	2.411,47
148	D	FERIAS PROPORCIONAIS	11,00	4.421,02
151	D	DECIMO TERCEIRO SALARIO	9,00	3.617,20
152	D	PARC VARIABEL PAGTO FINAL	1,00	1.058,50
156	D	HORAS FALTAS	-3,51	-112,86
180	D	1/3 FERIAS INDENIZADAS	3,00	1.473,67
850	D	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	1,00	-2.411,47

DESCONTOS

201	D	I.N.S.S.	182,55
206	D	INSS 13 SALARIO	456,10

Total de Proventos:

10.457,53

Total de Descontos:

638,65

Líquido Recebido:

9.818,88

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

Local e Data de Recebimento

Carimbo e Assinatura do Empregador/Preposto

Assinatura do Servidor(a)

Assinatura do Responsável legal do Servidor(a)

Homologação

Digital do Trabalhador

Digital do Responsavel Legal

Declaro haver recebido todos os meus direitos, dando por este recibo plena e geral quitação, para nada mais reclamar com relação a vencimentos e outros proventos de trabalho, inclusive, por serviços prestados extraordinários até a presente data, declarando ainda que sempre gozei de repouso remunerados e os intervalos para repouso e alimentação.

PIUMHI

de de

Carimbo e assinatura do assistente

Identificacao do Orgao Homologador

Recepcao pelo Banco (data e carimbo)